



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ata de Sessão Interna Pregão Presencial Nº 043/2020 - Processo Nº 0746/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020- PROCESSO Nº0746/2020
ATA DE SESSÃO INTERNA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala da COPEL, reuniram-se a Pregoeira Rebeca Mayara Marques da Silva e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 0177/2020 de 17 de março de 2020, para realização dos autos do Processo Administrativo nº 0746/2020 do Pregão Presencial nº 043/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KITS DE LANCHE E CAFÉ DA MANHÃ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**. A pregoeira abre a sessão, informando que após retorno dos autos da Secretaria Municipal de Gestão Pública ficou constatado que as informações apresentadas na planilha de composição de custos, pelas empresas **MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI e PERRI COMERCIAL LTDA – ME**, foram incompletas e sem fundamento de base de cálculo para a composição do custo. Então, considerando o item 23.3 do edital “*É facilitado ao (a) Pregoeiro (a) ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo*” a pregoeira solicita que as empresas em questão, apresentem uma nova planilha de composição de custos com todas as informações necessárias para uma nova análise, em um prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação desta ata. O documento deverá ser devidamente protocolado na COPEL.

Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca M. Marques da Silva Pregoeira	 Dayla Cerqueira Santos Apoio	 Ueslei da Silva Matos Apoio